



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI Nº 8.298, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Concede o Título Cidadão Destaque
Jornalístico ao Senhor Marcelo Marcos
Kieling.*

Autoria: Vereador Estevão de Loreno

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.


FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Destaque Jornalístico ao Senhor Marcelo Marcos Kieling, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

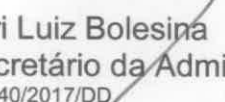
Art. 2º A entrega dessa outorga será na Reunião Solene a ser realizada na Semana do Município de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
OP240/2017/DD